

CCISP

PROCESSO DE BOLONHA

Implementação do processo de Bolonha ao nível nacional, por área de conhecimento

Área Científica de Formação de Professores

**Pareceres CCISP e MCIES
Análise comparativa**

Grupo de Trabalho

Albertina Palma – Instituto Politécnico de Setúbal

Ana Paula Cardoso – Instituto Politécnico de Viseu

António Manique – Presidente da ARIPESE

José Manuel Silva – Instituto Politécnico de Leiria

Maria de Lurdes Serrazina – Instituto Politécnico de Lisboa

Maria Luísa Veiga – Instituto Politécnico de Coimbra

O presente documento procura proceder a uma análise comparativa dos Pareceres do CCISP e do MCIES, evidenciando e interpretando as principais diferenças nas propostas de um e de outro. Faz-se notar que o Parecer do CCISP se refere apenas à formação de educadores e professores dos 1º e 2º ciclos do ensino básico.

Em cada um dos quadros apresentados a seguir, salientam-se as principais diferenças entre os dois Pareceres – os traços distintivos do CCISP estão a **negrito** e os traços distintivos do MCIES estão a **negrito e itálico**. No final de cada quadro são feitos alguns comentários interpretativos. É, no entanto, de referir que a linguagem utilizada nos dois Pareceres é bastante diferente, o que torna por vezes difícil a comparação de alguns dos aspectos em análise.

Quadro 1

Item	CCISP	MCIES
Perfis/Actos profissionais – 2º ciclo (Quadro 1)	<ul style="list-style-type: none"> • Concepção, realização e avaliação curricular, através de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Integração da escola no contexto político, social, económico e cultural; ○ Recurso à reflexão colaborativa sobre a prática e à investigação disponível; • Coordenação de áreas, actividades e projectos (sala, escola, comunidade). 	<ul style="list-style-type: none"> • Concepção, execução e avaliação curricular; • <i>Participação no projecto educativo;</i> • <i>Promoção do próprio desenvolvimento profissional ao longo da vida.</i>
Estrutura de ciclos	<ul style="list-style-type: none"> • 3 (licenciado em educação) +2 (ed. inf., professor); • A licenciatura em educação comporta componentes gerais e uma componente específica que dá acesso ao 2º ciclo de ed. inf. ou professor. 	<ul style="list-style-type: none"> • 3 (<i>técnico de educação</i>) +2 (ed. inf., professor); • estrutura de <i>major</i> em educação e de <i>minor</i> (correspondendo à componente específica do CCISP); • A formação de professores do 2º ciclo do EB pode ter um 1º ciclo em educação ou, em alternativa, numa área do conhecimento.

COMENTÁRIOS:

1. O perfil definido pelo **CCISP** é **mais exigente**, não só porque o conceito de escola que lhe está subjacente é **mais abrangente e complexo**, como porque atribui **funções de coordenação** a todos os professores.

2. Por outro lado, o **MCIES** define a **auto formação ao longo da vida** como um **acto profissional diferenciador. Não parece ser**, já que no quadro de Bolonha esta é uma **obrigação de todos os profissionais.**
3. As designações *major e minor* do Parecer do **MCIES** **podem ter interesse em termos europeus.**
4. A **alternativa** introduzida pelo Parecer do **MCIES** **no acesso ao 2º ciclo dos professores do 2º CEB é discutível**, embora teoricamente a flexibilidade criada possa parecer interessante.

Quadro 2

Item	CCISP	MCIES
Competências	Define as competências em 4 (1º ciclo) e 5 dimensões (2º ciclo)	Define competências gerais e competências académicas (1º ciclo) e académicas /profissionais (2º ciclo)
Competências 1º Ciclo	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionais; • Multiculturais; • Intervenção social; • Cooperação com a comunidade; • Selecção, análise, utilização e transformação da informação em conhecimento útil • Auto formação; • TIC como ferramenta de trabalho e de construção do conhecimento; • Trabalho em equipa; • Utiliza pelo menos duas línguas estrangeiras; • Usa correctamente a LP; • Conhecimentos científicos gerais e específicas e de educação, sist. educativo, papéis da escola e do prof.; • Colabora na planificação, realização e avaliação de actividades de E-A; • Colabora em projectos pedagógicos nas diferentes instituições educativas; • Mostra sensibilidade para a introdução da LE no 1ºCEB; • Formação cívica, ética e deontológica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionais; • Análise e síntese; • Aplicação de conhecimentos na prática e na resolução de problemas; • Comunicação com recurso a vários suportes – TIC; • Auto aprendizagem; • Trabalho em equipa; • Conhecimentos: <i>LP, Mat, C Soc, e Nat., Pedagogia, Teoria Currículo, Psic Ed. E Análise Soc Educação</i> • <i>Observação, integração e reflexão sobre contextos educativos;</i> • Form. cultural, pessoal, social e ética.

Quadro 3

Item	CCISP	MCIES
<p>Competências 2º Ciclo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assume as do 1º ciclo e adiciona: • Apoia-se na investigação e na reflexão partilhada da prática, para cuja definição contribui; • Desenvolve processos de acção-reflexão-acção, que divulga na comunidade educativa; • Analisa, avalia e questiona a prática no quadro da investigação actual; • Participa em estudos, projectos de intervenção e de investigação colaborativos e realiza investigação de forma autónoma; • Promove a autonomia dos alunos e o desenvolvimento individual dos mesmos, tendo em conta a sua diversidade cultural; • Coopera na detecção e acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais; • Utiliza a avaliação como promotora da qualidade e da auto formação; • Promove aprendizagens significativas, processos de trabalho e o envolvimento activo dos alunos; • Promove nos alunos o desenvolvimento das competências básicas TIC • Assume-se como agente de mudança; • Participa na gestão da escola; • Promove o envolvimento e a convivência democrática entre os vários intervenientes do processo educativo; • Contribui para o desenvolvimento da profissão docente fundamentada e apoiada em investigação própria. 	<ul style="list-style-type: none"> • As mesmas do 1º ciclo a nível mais aprofundado ou diversificado; • Multiculturais; • Colabora com outros profissionais da educação e com a comunidade educativa na construção, realização e avaliação do projecto da escola; • <i>Tem abertura a novas realidades e problemáticas, sentido crítico, responsabilidade, espírito inovador, reflexão e resolução de problemas, disponibilidade para assumir compromissos;</i> • <i>Realiza um trabalho de investigação sobre um problema prático, cujos resultados divulga;</i> • <i>Realiza a sua própria formação como elemento constitutivo da prática, analisa problemas e avalia estratégias de superação.</i>

COMENTÁRIOS:

1. As competências definidas pelo **MCIES** são **mais centradas na escola**. O **CCISP** define competências **mais abrangentes**, identificando melhor o papel do professor como **mediador entre a escola e a comunidade**, por exemplo, na **construção de projectos conjuntos**, no **envolvimento dos vários intervenientes** do processo educativo e na **promoção da mudança social**.
2. **Ambos** os Pareceres definem **competências de investigação** no 2º ciclo. No entanto, o papel do professor como **investigador permanente da prática** está mais explicitado e é mais diversificado no Parecer do **CCISP**, que atribui ao professor o dever de contribuir para a definição da prática pedagógica e para a construção de um **saber profissional** e de uma **comunidade de profissionais**.
3. **Apenas o CCISP** explicita competências nas áreas da **gestão**, das **necessidades educativas especiais**, de **ensino das TIC** e de desenvolvimento da **LE no 1º ciclo**.
4. **Ambos** os Pareceres definem as **TIC como ferramentas de trabalho** do professor. No entanto, **apenas o CCISP** define também como ferramentas de trabalho as competências de **uso correcto da LP** e de **domínio de duas línguas estrangeiras**.

Quadro 4

Distribuição de ECTS – 1º Ciclo		
Componentes, áreas de formação	Créditos	
	CCISP	MCIES
Formação pessoal, cultural, social e ética	15	05
Formação educacional de base	45	30
Formação científica geral/áreas curriculares de base	60	115
Formação específica opcional/ <i>minor</i>	40	30
Formação em contexto de prática profissional	20	–
Total	180	180

COMENTÁRIOS:

1. **O MCIES não refere formação em contexto de prática**.
2. A **formação científica** é bastante mais pesada no Parecer do **MCIES**, constituindo **63,9% do total de ECTS**.
3. As proporções do **CCISP** parecem **mais equilibradas** se apontarmos neste ciclo para uma formação de **banda larga em educação** e **não apenas uma etapa na formação de professores**.

Quadro 5

Distribuição de ECTS – 2º Ciclo		
Componentes, áreas de formação	Créditos	
	CCISP	MCIES
Formação específica	20	30
Formação prática e trabalho de investigação		60
Prática profissional específica	40	
Dissertação	50	
Formação educacional geral e iniciação à investigação		20
Metodologias de investigação	10	
Formação pessoal, cultural, social e ética	—	05
Opção da instituição	--	05
Total	120	120

COMENTÁRIOS:

1. O **MCIES** associa a **formação prática à investigação**, atribuindo-lhes **ECTS conjuntos (50% do total)**.
2. O **CCISP** atribui **ECTS próprios** quer à **formação prática (33,3%)** quer a uma **dissertação (41,6%)**.
3. **Apenas o MCIES** prevê a introdução de um número de ECTS de **opção** da instituição.

COMENTÁRIO GERAL:

A proposta do MCIES veicula uma formação de professores de cariz mais académico, atribuindo um maior peso à formação científica (Ciências da Natureza, História, Matemática, etc.) e, relativamente, um menor peso/relevância à formação em contexto da prática profissional, juntando esta última com a metodologia da investigação e elaboração de um trabalho de investigação. **O papel do educador/professor surge muito centrado na escola e no conhecimento.**

Comparativamente à proposta do MCIES, a proposta do CCISP, sem desvalorizar a componente científica, contempla uma formação algo mais prática (maior componente de prática profissional e aproximação à futura realidade profissional), mais contextualizada (na realidade cultural) e em interacção com a escola/comunidade educativa envolvente. **O papel social do educador/professor surge, neste Parecer, mais valorizado.**

COMENTÁRIO ADICIONAL:

O **MCIES** propõe que o 1º ciclo de formação dos professores do 3º ciclo e do secundário se faça **apenas em universidades**. Não parece razoável. Tal como no caso da atribuição

de graus, deve ser a definição dos requisitos em termos de recursos e os critérios que as instituições devem preencher a determinar as formações que as mesmas podem oferecer.

Janeiro 2005